CÂMARA MUNICIPAL DE BOTUCATU

REQUERIMENTO Nº. 633

SESSÃO ORDINÁRIA DE 11/7/2016

EXCELENTÍSSIMO SENHOR PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL:

APROVADO
Bot. 11/7/2016
PRESIDENTE

Considerando a importância das praças públicas no contexto urbanístico, uma vez que estas, além de contribuírem para o embelezamento das cidades, também propiciam lazer, recreação e integração social aos munícipes, especialmente às crianças e jovens;

Considerando que diversas praças de nossa cidade contam com sinal de internet Wi-Fi gratuito, academia ao ar livre, tanque de areia e *playground*, tornando-as locais propícios à prática esportiva e caracterizando-as como verdadeiras áreas de lazer;

Considerando que supracitadas áreas de lazer poderiam ser melhor aproveitadas, caso as mesmas também contassem com árvores frutíferas;

Considerando que o plantio de árvores frutíferas em locais públicos, como praças por exemplo, traz diversos benefícios ao meio urbano, pois estimula uma alimentação mais saudável, promove a diversidade de espécies (atraindo pássaros e outros animais de ambiente natural, por exemplo), aproxima as pessoas de um ambiente mais natural, entre outros, assim,

REQUEREMOS, depois de cumpridas as formalidades regimentais, ouvido o Plenário, seja oficiado ao Secretário Municipal de Meio Ambiente, **PERSEU MARIANI**, solicitando, nos termos da Lei Orgânica do Município, realizar estudos e informar sobre a possibilidade de efetuar o plantio de árvores frutíferas nas praças públicas de nossa cidade.

Plenário "Ver. Laurindo Ezidoro Jaqueta", 11 de julho de 2016.

Vereador Autor **CURUMIM**
PSDB

Vereador Autor **VALMIR REIS**
PPS